



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Afogados da Ingazeira/Coordenação de Compras e Licitações/Coordenação de Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pelo Diretor Geral em exercício, Sr. **JAILSON ALVES MACHADO** nomeado pela Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 2 de novembro de 2022, inscrito no CPF n.º 064.781.564-86, portador da Cédula de Identidade nº 6.411.833 SDS/PE, portador da matrícula funcional nº 1866663, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** portador da cédula de Identidade nº 33.988.143-4, SSP/SP, inscrito no CPF nº 310.580.618-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.008817.2021-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2021 por mais 12 meses, compreendendo o período de 16/12/2023 a 15/12/2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. Acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado dos itens 01 e 02 constantes no Contrato nº 10/2021, a contar da data da assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**, em função do acréscimo, passando o valor global da contratação de R\$ 65.175,84 (sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 81.398,10 (oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e dez centavos) , a contar da data da assinatura deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 6.783,17 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 81.398,10 (oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade Contratada	Quantidade a acrescentar	Valor Unitário	Valor Contratado Atualizado
1	Controle de abastecimento de veículos: serviços de gestão de abastecimentos com combustível (álcool, gasolina, diesel e arla32), executadas por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com a utilização de cartão magnético e/ou outro tipo de tecnologia, integrados sistema informatizado de gerenciamento.	487	121	R\$ 95,70	R\$ 58.185,60

2	Administração, gerenciamento manutenção veículo automotivo: serviços de gestão de manutenções preventivas e corretivas incluindo o fornecimento de peças e acessórios, executadas por meio de redes de estabelecimentos credenciados, com a utilização de cartão magnético e/ou outro tipo de tecnologia, integrados a sistema informatizado de gerenciamento.	200	50	R\$ 92,85	R\$ 23.212,50
---	--	-----	----	-----------	---------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26418/151911

Fonte de Recursos: 1444000000

Programa de Trabalho: 170912

Elemento de Despesa: 39

Plano Interno: L2ORLP0100N

Nota de Empenho: 2023NE000058

PARÁGRAFO SEGUNDO- A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem

o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Afogados da Ingazeira, 21 de novembro de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Representante legal da

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Belrismar Bido Alvarenga, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2023, às 14:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Alves Machado, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 21/11/2023, às 14:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 15:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970149** e o código CRC **859225C0**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 151911**

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23357.006275/2021-55.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 15.383.910/0001-78 - TALITA AMARAL PEREIRA MENDES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2023 a 29/11/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 426.938,64. Data de Assinatura: 10/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 151911

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23357.000575/2022-71.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contrato nº 04/2022 por mais 12 meses, compreendendo o período de 02/12/2023 a 02/12/2024, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 02/12/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.517,86. Data de Assinatura: 10/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 151911

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23357.008817/2021-24.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 10/2021 por mais 12 meses, compreendendo o período de 16/12/2023 a 15/12/2024, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93. Acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado dos itens 01 e 02 constantes no contrato nº 10/2021, a contar da data da assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 21/11/2023 a 15/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.398,10. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2023).

CAMPUS BARREIROS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158466**

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 23300.031980/2022-50.
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS BARREIROS. Contratado: 13.823.634/0001-96 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de 25/11/2023 a 25/11/2024, com fundamento no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 e alteração da cláusula 2.cláusula segunda - preço, em função do estabelecido no item 18.2 do termo de referência.. Vigência: 25/11/2023 a 25/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.573,55. Data de Assinatura: 22/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**EDITAL Nº 15 - ASRIN/REI/IFPI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), juntamente com a Assessoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para o Processo Interno Simplificado de seleção de servidor para intercâmbio no Canadá e determina as seguintes normas:

DO OBJETIVO - O presente edital tem como objetivo selecionar um servidor TAE para receber bolsa de estudos para curso intensivo do idioma Inglês, no Canadá, oferecido pela Toronto First Steps - TFS em parceria com a ILSC Education Group.

DA AÇÃO - A TFS é uma agência de educação internacional com sede em Toronto, Canadá, cujo propósito é desenvolver projetos educacionais para brasileiros que desejem estudar e desenvolver competências profissionais no Canadá, por meio de orientação para a realização de cursos de idioma e programas de imersão cultural.

O curso para o qual se destinam as bolsas é o Full Time Morning oferecido pela a escola ILSC Toronto.

O curso ocorrerá no período de 22 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024.

DA BOLSA - Será disponibilizada uma bolsa de estudos integral para o curso Full Time Morning na escola ILSC Toronto

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Inscrições	24/11/2023 a 25/12/2023
Homologação das inscrições	28/12/2023
Resultado Final	29/12/2023
Data-limite de abertura do processo referente ao afastamento do país	10/02/2023
Reunião de orientação pré- embarque (servidor, ASRIN e ILSC/TORONTO FIRST STEPS)	abril/2024
Início do curso	22/04/2024
Término do curso	18/05/2024
Envio da documentação solicitada no item "7.2 a" para o e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br	Até 18/06/2024
Realização de ação de relato de experiência, conforme disposto no item 7.2 b	Até 30/06/2024

Este Edital encontra-se na íntegra no sítio: <https://www.ifpi.edu.br>

JENICE ALMEIDA LOPES DINIZ
Assessora de Relações Internacionais

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora do IFPI
Substituta

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 61/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/11/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente

para o Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia do Campus IFPI Teresina Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e pelas normas exigidas da Lei 8.666/93 e 10.520/02.

GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/11/2023) 158146-26431-2023NE800003

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 66/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/11/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização eventual de serviços comuns de engenharia, com fins de manutenção predial (Registro de Preços), sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

GLAUCO MOUSINHO MOTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/11/2023) 158146-26431-2023NE800003

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2023**

A autoridade superior do IFPI, o Reitor, homologa o resultado do Pregão 47/2023, que tem como objeto a aquisição de serviços com dedicação demão de obra de limpeza e conservação para os campi do IFPI de Oeiras e Pedro II, em favor de IDEAL SERVIÇOS GERAIS, CNPJ: 05.821.798/0001-56(item 01), pelo valor total de R\$ 27.990,96 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e seis centavos); ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 09.019.150/0001-11 (item 02), pelo valor total de R\$ 28.205,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais).

PAULO ROBERTO ALMEIDA DE MEDEIROS
Pregoeiro

(SIDECA - 23/11/2023)

EXTRATO DE ACORDO Nº 25/2023 - FAPEPI

Espécie: Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, que entre si celebram a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI e a Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV

REPRESENTANTES:

Paulo Borges da Cunha (Reitor do IFPI)

João da Cruz Xavier Neto (Presidente da FAPEPI)

OBJETO:

O objeto do presente Acordo PD&I é a execução da parceria institucional entre os entes FAPEPI, COJUV e IFPI, que visa a execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I para desenvolvimento de um sistema informatizado (Web e/ou aplicativos Mobile) para auxiliar na elaboração do diagnóstico sobre a juventude piauiense, a fim de criar sistemas para a gestão dos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria em todo o Estado por meio da concessão de bolsas de produtividade científica conforme referência nacional CNPq e CAPES, nas especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

METAS

1. Produção de 1(um) sistema informatizado com três módulos para auxiliar a COJUV na elaboração do diagnóstico da juventude piauiense;
2. Realização de trinta entrevistas on line e/ou presencial com jovens residentes em todos os territórios piauienses, para conhecer necessidades;
3. Realização de 1 roda de conversa presencial com jovens residentes em cada um dos territórios piauienses, para conhecer suas necessidades;
4. Construção de 1 "Diagnóstico do perfil das juventudes piauienses";
5. Elaboração, junto com a equipe da COJUV, do Relatório da Conferência estadual e Plano Estadual da Juventude.

VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA.

Teresina - PI, 22 de novembro de 2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023**

UASG 158155

Nº Processo: 23421.004823/2023-53.

Dispensa Nº 26/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN.

Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN para o gerenciamento de cooperação técnica nas áreas de tecnologia da informação e gestão pública, onde o IFRN apoiará o processo de treinamento e suporte da equipe técnica do Instituto Federal de Sergipe (IFS), vinculado ao Termo de Execução Descentralizada nº do TED : 944090/2023 (TransfereGov) de 22/08/2023.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 17/11/2023 a 17/05/2025. Valor Total: R\$ 1.077.340,00. Data de Assinatura: 17/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 - UASG 158155

Nº Processo: 23057006637202354 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte FUNCERN para o gerenciamento do projeto de cursos de Graduação e Pós-Graduação através da Universidade Aberta do Brasil-UAB no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte IFRN conforme Ofício nº 147/2023-CAPC/CGAPC/DED/CAPES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: PARECER n. 00353/2023/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 03/11/2023. JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS. Diretor do Campus Avançado Natal Zona - Leste. Ratificação em 22/11/2023. JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 491.025,00. CNPJ CONTRATADA : 02.852.277/0001-78 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN.

(SIDECA - 23/11/2023) 158155-26435-2023NE800047

